



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 022/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 01/07/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei nº. 553**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dá Nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº. 268/2010, de 19 de julho de 2010, e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 593**, de 28 de junho de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra, durante a 94ª (nonagésima quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 1ª (primeira) Sessão Legislativa na 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 1º (primeiro) de julho de 2021, excepcionalmente às 09h00min, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno Cameral. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 01 de julho de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por: <i>João Pedro Fuder</i>	
	Nome legível
Matrícula ou Identidade: <i>19.920.810</i>	
Órgão: _____	
Em <i>01/07/2021</i>	Hora: _____

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br